



1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Farmacológicos, por Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da **CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS – CEMA**, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes, pelo prazo de validade de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023 e na Instrução Normativa nº 002/2023 – CSC.

1.2. Os itens objeto da presente aquisição, infracitados, receberam nomes padronizados e códigos de identificações (ID), atribuído pelo Sistema e-Compras.AM, que conterá a descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

Item	Descriutivo	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	(ID-115158) ISOSSORBIDA (MONONITRATO) , Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 10mg; Forma De Apresentação: ampola com 1ml.	9040	unidade	-	BQ
02	(ID-115249) METFORMINA , Forma Farmacêutica: comprimido ; Concentração: 850mg.	751600	unidade	-	N/C
03	(ID-115399) LORATADINA , Forma Farmacêutica: comprimido ; Concentração: 10mg.	323020	unidade	-	N/C
04	(ID-115482) OMEPRAZOL , Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 40mg; Forma De Apresentação: frasco ampola.	90020	unidade	-	BLAU - BQ EST
05	(ID-115870) INSULINA REGULAR HUMANA (R) , Forma Farmacêutica: suspensão injetável; Concentração: 100UI/ml; Forma De Apresentação: frasco ampola com 10ml.	25363	unidade	-	CZ
06	(ID-116032) INSULINA ISÓFANA HUMANA (NPH) , Forma Farmacêutica: suspensão injetável; Concentração: 100UI/ml; Forma De Apresentação: frasco ampola com 10ml.	28043	unidade	-	CZ
07	(ID-116775) MICOFENOLATO SÓDICO ,	26500	unidade	-	-



	Forma Farmacêutica: comprimido; Concentração: 360mg.				N/C
08	(ID-126370) NITROFURANTOÍNA , Forma Farmacêutica: Cápsula; Concentração: 100mg.	4000	unidade	-	N/C
09	(ID-127340) MEPOLIZUMABE , Forma Farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 100mg/ml; Forma De Apresentação: frasco-ampola.	78	unidade	-	N.TB
10	(ID-130823) NITROPRUSSETO DE SÓDIO , Forma Farmacêutica: Solução injetável ou Pó liofilizado para solução injetável; Concentração: 50mg; Unidade de Fornecimento: frasco ampola.	20026	unidade	-	✓
11	(ID-135056) NUTRIÇÃO PARENTERAL , Tipo: 3:1; Bolsa tricompartimentada, sistema fechado, para administração por via venosa central; Quantidade de Aminoácidos entre 50 e 57g/L; Relação calorica não proteica por grama de Nitrogênio entre 1:93 a 1:115; Osmolaridade 1300 a 1500 mosmol/L; Emulsão lipídica contendo ácidos graxos saturados, monoinsaturados e polinsaturados; Glicose e eletrólitos; Capacidade da Bolsa: 1.900 a 2.000mL. Referências: SMOFKABIVEN, OLIMEL N9 OU EQUIVALENTE.	11551	unidade	-	N/C
12	(ID-136244) NUTRIÇÃO PARENTERAL , Tipo: 3:1; Bolsa para recém-nascidos pré-termo, sistema fechado, administração por via intravenosa; Composta por 50% de solução de glicose, 5,9% de solução de aminoácidos com eletrólitos e 12,5% de emulsão lipídica, contendo no mínimo 60% de ácidos graxos monoinsaturados; Osmolaridade aproximada de 1400 mOsm/L (aminoácido e glicose) e 1150 mOsm/L (aminoácido, glicose e lipídeos); Unidade de Fornecimento: bolsa de 300ml; Referências: NUMETA NEO ou equivalente.	5500	unidade	-	N/C
13	(ID-151627) IMUNOGLOBULINA ANTI-	4700	unidade	-	CZ -

	RHO (D), Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 300mcg; Unidade de Fornecimento: 01 seringa preenchida com 2mL.				
14	(ID-151875) MAVACANTENO, Forma farmacêutica: cápsula dura; Concentração: 5mg.	2500	unidade	-	N.TB
VALOR TOTAL DOS ITENS:					-

1.3. As quantidades supracitadas referem-se à somatória das respostas do Órgão Demandante e demais órgãos interessados na contratação dos itens, conforme respostas nos Planos de Suprimentos (PLS), disponibilizados via Sistema e-Compras.AM.

1.4. As quantidades individuais de cada órgão poderão ser alteradas, por conveniência e oportunidade da Administração Pública, podendo os órgãos participantes cederem suas quantidades entre si, sendo vedado ultrapassar as quantidades totais licitadas, salvo na hipótese de formalização de termo aditivo de acréscimos em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial.

1.4.1. As alterações supracitadas deverão ser realizadas e formalizadas pelos órgãos, antes das Solicitações de Compras (SC), que serão liberadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços; e

1.4.2. Após autorização da SC, a **CONTRATANTE** encaminhara o contrato ou documento substitutivo ao contrato a **CONTRATADA**, que constara os quantitativos que deverão ser fornecidos, e estando obrigada a fornecer o objeto licitado na quantidade estipulada nos documentos supracitados.

1.5. A existência de Ata de Registro de Preços válida não obriga a Administração Pública a firmar as contratações que delas possam advir, tampouco autoriza a **CONTRATADA** em atender às demandas por motivos relacionados a quantidades mínimas ou máximas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 002/2023 – CSC – CSC; e

1.5.1. A formalização de Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento somente a **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os medicamentos objetos desta aquisição são caracterizados como de natureza comum, pois possuem identidade e características que se encontram disponíveis, a qualquer tempo, num